



42

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da vigésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia treze de a-
2. bril de mil novecentos e oitenta e quatro (13.4.1984), nes
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Geral
5. do Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente
6. Pedro Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Carlos Xa-
7. vier Paes Barreto Sobrinho e Doutor Francisco Rodrigues
8. dos Santos; Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e Dou-
9. tor Edmir da Eoa Viagem Domingues da Silva e o Procurador
10. Regional Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, co-
11. migo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Se-
12. cretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da
13. sessão anterior, S.Excia. o Desembargador Presidente res-
14. salvou a ausência do Juiz Federal, Doutor Adaucto José
15. de Mello, passando, a seguir, à leitura do relatório da
16. Prova Seletiva Interna para ascensão funcional de Atenden-
17. te Judiciário de Antônio Correia de Melo. O referido ser-
18. ventuário, Motorista Oficial classe D, ref. NM13 do Qua-
19. dro da Secretaria deste TRE foi submetido as provas, pela
20. Comissão de Concurso, sendo considerado aprovado com 8,5
21. de média. S.Excia. o Desembargador Presidente proferiu
22. seu voto, homologando o resultado, sendo unanimemente a-
23. companhado pelos seus pares. Logo após submeteu, S.Excia.
24. à apreciação deste TRE o calendário para as sessões do
25. próximo mês de maio, o qual foi aprovado da seguinte ma-
26. neira: dias: 2,3,4,8,9,10,11 e 15. Em seguida S.Excia. pas-
27. sou a relatar os feitos administrativos adiante descritos:
28. PROCESSO nº 4030/84, Classe I, procedente da 1ª zona - Re-
29. cife. O Juiz Eleitoral solicitando a permanência dos auxí-
30. liares requisitados que vêm servindo no cartório daquela
31. zona. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE ho-
32. mologar a permanência até 31.12.1984. PROCESSO nº 4034/84,
33. Classe I, procedente da 6ª zona - RECIFE. O Juiz Eleito-
34. ral solicitando a permanência dos funcionários requisita-
35. dos que vêm servindo naquela zona. DECISÃO: Por unanimida-
36. de de votos resolveu o TRE homologar a permanência até -
37. 31.12.1984. PROCESSO nº 4032/84, Classe I, procedente da
38. 2ª Zona. O Juiz Eleitoral solicitando a permanência dos
39. funcionários requisitados servindo naquela zona. DECISÃO:
40. Por unanimidade de votos resolveu o TRE deferir a permanên-
41. cia solicitada até 31.12.1984. PROCESSO nº 4031/84, Classe
42. I, procedente da 7ª zona - RECIFE. O Juiz Eleitoral soli-
43. citando a permanência dos funcionários requisitados que
44. vêm servindo naquela zona. DECISÃO: Por unanimidade de vo-
45. tos resolveu o TRE deferir a permanência até 31.12.1984.-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

43

46. PROCESSO nº 4033/84, Classe I, procedente da 5a zona - Re-
47. cife. O Juiz Eleitoral solicitando a permanência das fun-
48. cionárias requisitadas que vêm servindo naquela zona. DECI-
49. SÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE deferir a
50. permanência até 31.12.1984. Com a palavra o Juiz, Dr. Ro-
51. mualdo Marques Costa, dando prosseguimento ao julgamento
52. do PROCESSO nº 462/83, Classe XVII, do qual pediu vista
53. dos autos na sessão de ontem, após o voto do Juiz Rela-
54. tor. Em aditamento ao voto do Juiz Relator, manifestou-se
55. o Dr. Romualdo Marques Costa no sentido de que a comunica-
56. ção das irregularidades ao Tribunal de Contas da União
57. não exclua a adoção, por este TRE, das medidas preventi-
58. vas ou fiscalizadoras da administração financeira e contá-
59. bil do PT ou, aliás, de todos e quaisquer Partidos Políti-
60. cos, de acordo com o art. 89, § 2º e 93, incisos III, IV,
61. VI e VIII da Lei 5682/71. Em se tratando de matéria nova
62. suscitada pelo Dr. Romualdo Marques Costa, o Dr. Carlos
63. Xavier Paes Barreto Sobrinho, Relator do feito pediu nova
64. vista dos autos, razão por que ficou mais uma vez adiado
65. o julgamento do feito. Nada mais havendo a tratar, foi en-
66. cerrada a sessão, do que, para constar, eu, *[assinatura]*
67. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que
68. vai devidamente assinada.

[Assinaturas manuscritas]
O. B. S. S.
C. M. S.
A. S. S.
J. C. S.
L. S. S.
E. S. S.
M. S. S.